



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 116/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **CONSTRUÇÃO DE CGBP (CASA DE GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA).**

J U S T I F I C A T I V A

Com a construção desse importante equipamento, nosso município conseguirá atender tanto gestantes, como também seus bebês que não possuem condições de voltar de imediato para suas residências, mas que possuem necessidade de atendimento pré e pós parto.

A CASA DA GESTANTE, sem dúvidas será um grande diferencial no que tange o atendimento a classe de gestante do nosso município..

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Elinaldo Santana
Gab. Elinaldo Santana

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UV6X1-YMTFI-HT3CG-FFPHD-B77MT





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1645

Protocolo Data: 10/04/2023

Documento Nº: 116/2023



Gerado por Elinaldo Santana na repartição Gab. Elinaldo Santana dia 10/04/2023 às 12:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UV6X1-YMTFI-HT3CG-FFPHD-B77MT

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Elinaldo Santana
Data 10/04/2023 12:08